



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 629/2018  
19 de dezembro de 2018.

Conceder férias a Servidora Pública Municipal **Josiane de Oliveira Pörsch** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## R E S O L V E

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Josiane de Oliveira Pörsch por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 15 dias de 17 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.
- Os últimos 15 dias de 15 de julho de 2019 a 29 de julho de 2019.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende à 03/03/2017 a 02/03/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de dezembro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**